

(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

ATA DA 119ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2022. Aos vinte e oito 1 2 (28) dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, às 14h (quatorze) Online Zoom, reuniram-se as(os) 3 plataforma Conselheiras(os): Paulo Henriques Santos de Moraes - Suplente / SESP; 4 Augusta Isabel Scardua - Titular / SEDU; Jessica de Paula Rodrigues -5 Titular / SEP; Ana Lucia de Lima Pansini - Suplente / SEP; Igor Gonçalves 6 7 Calhau - Suplente / SETUR; Fabiana Nascimento Silva de Araújo – Tirular / SETADES; Rafael Vianna Mury - Titular / DPES; Adriana Nunes Oliveira 8 9 Pinto - Titular / Pastoral da Pessoa Idosa; Paulo Roberto Gomes de Lima -Suplente / GEAE; Sônia Maria Pertele Cetto - Titular / Centro Social de 10 Recuperação e Beneficência São Gabriel; Silvana Endlich Cardoso -11 Suplente / Recanto dos Idosos Santo Antônio; Vanessa Alfredo – Titular / 12 13 CADH; Marta Nunes do Nascimento - Titular / CRESS; Monique Simões 14 Cordeiro - Suplente / CRESS; Rosicler Devens Donati - Suplente / Lions Club 15 de Aracruz; Valdir Dias de Oliveira - Titular / OAB. Convidada(o): Patricia Paiva Charpinel Fernandes - Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa 16 17 da Cidadania do Ministério Público do Espírito Santo. ORDEM DO DIA: Pautas. 1) Aprovação das Atas: nº 115, 116 e 117; 2) Edital de Chamamento 18 19 Público n° 001/2022; 3) Il Fórum Estadual Permanente dos Diretos da 20 Pessoa Idosa/ES; 4) Reunião ampliada e Resolução conjunta CEDDIPI/CES; 5) Proposta Projeto SEDU. Informes Gerais. 1) Comissões Regimentais: a) 21 Acompanhamento da Implementação da Política da Pessoa Idosa; b) 22 Acompanhamento e Orientação aos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa e 23 Interlocução com os Conselhos Setoriais e de Direitos; c) Financiamento, 24 25 Orçamento e Acompanhamento do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da 26 Pessoa Idosa – FEPI: d) Mobilização, Divulgação e Articulação: e) Violência: f) 27 Acolhimento Institucional. A Presidenta Marta Nunes do Nascimento deu início 28 à reunião, dando boas-vindas a todas(os) agradecendo a participação e 29 justifica que, de acordo com o calendário, a Sessão Plenária seria realizada no



(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

30 dia 27 de setembro, porém, o CEDDIPI assumiu o compromisso de participar 31 da reunião do Fórum da Microrregião Metropolitana por entenderem que seria 32 importante, uma vez que o tema a ser discutido foi o atendimento das 33 Delegacias; complementou informando que a Comissão de Violência já tinha 34 essa proposta com os municípios da região, assim, o momento foi aproveitado para garantir a discussão. Logo após, deu continuidade com a ordem do dia. 1) 35 Aprovação das Atas: nº 115, 116 e 117: foi solicitada aprovação das referidas 36 Atas e aprovadas sem objeções ou indicativo de alteração. Para a próxima 37 plenária, ficou a aprovação da Ata nº 118. 2) Edital de Chamamento Público 38 39 n° 001/2022: A Presidenta informou que o Edital foi publicado e ressalta que, a 40 partir desse momento, todos(as) conselheiros(as) têm o compromisso de colaborar com a divulgação. E, complementou que é importante que os 41 42 representantes da Comissão do FEPI faça reuniões para o acompanhamento das etapas e prestar informações/orientações às instituições, bem como, a 43 44 Comissão de Seleção fazer a seleção dos projetos obedecendo todos os critérios de pontuação que constam no Edital. 3) Il Fórum Estadual 45 46 Permanente dos Direitos da Pessoa Idosa: A Presidenta compartilhou que 47 tiveram muita dificuldade em montar o processo para realização do fórum considerando a inexigibilidade quanto a licitação, assim, a Comissão de 48 49 Organização do Fórum concluiu que o CEDDIPI possui recurso do FEPI e deverá utilizá-lo para viabilizar esse evento. Em relação ao que será debatido, 50 51 ressaltou que é importante discutir sobre o perfil do público das Instituições de Longa Permanência, por essas instituições não serem retaguarda dos hospitais 52 53 públicos e há grande demanda na fila de espera, inclusive, aguardando 54 mandato judicial para encaminhamento às ILPIs, que muitas vezes não têm 55 estrutura. Complementou, ainda, que os órgãos públicos têm responsabilidade 56 tanto na Saúde, quanto na Assistência Social e que configura violência nesses 57 casos de negligencia e omissão, assim, se faz necessária a discussão urgente 58 em relação ao atendimento da alta complexidade pela lógica do SUAS. Quanto



(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

61

67

68

69

71

81

82

59 a participação dos demais integrantes do Conselho, os(as) conselheiros(as) 60 precisam informar a disponibilidade com antecedência para que seja feita a distribuição das vagas aos municípios. 4) Reunião ampliada e Resolução Conjunta CEDDIPI/CES: A Presidenta informou que na última reunião a 62 Comissão de Acolhimento Institucional apresentou a proposta elaborada sobre 63 o Plano de Atenção Integral a Saúde dos residentes das ILPIs, que está 64 aprovado, sendo necessário que o Conselho Estadual de Saúde também 65 aprove e a sugestão é encaminhar Ofício com a proposta, solicitando que na 66 plenária do CEDDIPI ou do CES seja deliberada a aprovação conjunta. 5) Proposta Projeto SEDU: A Presidenta informou que em articulação com os membros da Comissão Temporária, que conta em sua composição com 70 representante do Conselho Estadual de Educação, foi discutida a proposta de divulgação em relação à valorização da pessoa idosa e também da 72 responsabilidade de promover ações de respeito a esse público, como também 73 da política e compreensão do processo de envelhecimento, sendo dividido em 74 três momentos de sensibilização: dos diretores, dos professores e, por fim, que 75 esses possam realizar ações diretamente com os alunos. A convidada Dra. 76 Patricia complementou sobre a proposta sugerindo reserva de recurso do FEPI 77 para que no ano de 2023 o CEDDIPI elabore Edital exclusivo para ação da 78 Educação, para que as instituições apresentem projetos nessa perspectiva. 79 Informes Gerais. a) Acompanhamento da Implementação da Política da 80 Pessoa Idosa: A Presidenta informou que está pendente a atualização da política da pessoa idosa e sugeriu inclusão no Plano de Ação de 2023 a realização de Seminário que tenha esse objetivo. b) Acompanhamento e Orientação aos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa e Interlocução 83 com os Conselhos Setoriais e de Direitos: A Vice-Presidenta fez o repasse 84 85 dos Fóruns Permanentes de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e informou que falta apenas a Microrregião Litoral Sul para realizar a Reunião Ordinária. E, 86 87 reiterou a solicitação do levantamento dos representantes municipais que



(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

88 participaram da Capacitação, etapa do Pacto Nacional do Ministério da Mulher, 89 da Família e dos Direitos Humanos. c) Financiamento, Orçamento e 90 Acompanhamento do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa 91 Idosa - FEPI: A Presidenta reforçou sobre a necessidade de realizar mais 92 reuniões, especialmente considerando o processo do Edital de Chamamento Público. d) Mobilização, Divulgação e Articulação: A Presidenta informou 93 que foi enviada a disponibilidade da Comissão para participação na aula da 94 95 Professora Maria Aparecida Torrecillas Abreu, da Universidade Vila Velha, nos 96 dias 17 ou 18 de outubro, às 21 horas, para apresentação do Conselho e 97 objetivos da parceria. e) Violência: A Presidenta fez o repasse sobre a 98 inspeção que seria realizada em ILPI do município de Marataízes que, por 99 haver necessidade de maior planejamento para essa demanda específica, foi 100 cancelada até o presente momento. f) Acolhimento Institucional: A 101 Presidenta fez repasse da fiscalização realizada com o Centro de Apoio 102 Operacional Cível e de Defesa da Cidadania do Ministério Público do Espírito 103 Santo, no município de Irupi. Foi orientado que, para que a instituição possa 104 realizar a oferta de serviço regional, precisa da regulamentação do Gestor 105 Estadual da Política de Assistência Social e complementou que o CEDDIPI 106 precisa discutir e agilizar a proposta do reconhecimento pelo Conselho do 107 atendimento híbrido dentro das ILPIs, bem como, estimular as categorias profissionais de grande importância no serviço de acolhimento institucional 108 109 (Assistente Social, Enfermeiro e Psicólogo) a promover, junto aos respectivos 110 conselhos, a reflexão sobre o papel no atendimento das pessoas idosas 111 institucionalizadas. Nada havendo mais a tratar, encerrou a Sessão Plenária 112 Ordinária online. E eu, Brenda Kobe Santos da Silva, lavrei a presente Ata, que 113 depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos(as) membros(as) da 114 Mesa Diretora do CEDDIPI.

115

116



(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

117	Marta Nunes do Nascimento
118	Presidenta
119	
120	Augusta Isabel Scárdua
121	Vice-Presidenta
122	
123	Adriana Nunes Oliveira Pinto
124	Secretária Geral
125	
126	Odyr Cesar Vargas
127	Secretário Adjunto
128	
129	Brenda Kobe Santos da Silva
130	Secretária Executiva
130	Secretária Executiva



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)